



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DECLARATÓRIA DA NONA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, EM 25-3-2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e doze minutos, no Quilombo dos Machado, à rua Rocco Aloise, número 1000, bairro Sarandi, nesta Capital, tendo em vista a inexistência de quórum para a abertura dos trabalhos, a senhora Presidente, vereadora Karen Santos, registrou a presença dos vereadores Coronel Ustra e Jonas Reis. Registra-se que, em virtude da presença dos senhores Luís Rogério Machado, representante do Quilombo dos Machado; Sebastião Henrique Santos Lima, chefe da Divisão Quilombola do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/RS); Maria Conceição Lopes Fontoura, representante regional da Fundação Cultural Palmares/RS; Lara Machado Bittencourt, geógrafa do Núcleo de Estudos Geografia e Ambiente (NEGA/UFRGS); Airana Ramalho do Canto, gerente de planejamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE); Rodrigo Abrahão, representante da CEEE Equatorial; e Marco Renato Otton, secretário-adjunto da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb); os vereadores presentes, em audiência informal e visando ao interesse público, decidiram ouvir os convidados acerca das soluções para a garantia de acesso aos serviços essenciais de luz, saneamento básico e água no Quilombo dos Machado. Registra-se que a lista de presenças desta audiência fará parte integrante desta Ata. Do que foi lavrada a presente Ata declaratória, que, após lida e aprovada, será assinada pela senhora Presidente, vereadora Karen Santos.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador (a)**, em 27/03/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0877016** e o código CRC **5744F46F**.